



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2018/5/6866, referente ao Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento de website com layout exclusivo e manutenção, no valor global de R\$ 33.624,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), e o 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, que passará de 05.06.2017 a 05.06.2018 para 06.06.2018 a 05.06.2019, conforme previsão CLÁUSULA XII item 12.1.b) – ALTERAÇÕES DO CONTRATO, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a Empresa MS CORP LTDA - ME, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Termo Aditivo encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Termo Aditivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 28 de junho de 2018


**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno